



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA 66/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença a funcionária JOSEFA VALDIRENE DA SILVA, por um período de 120 dias , a mesma encontra-se gestante.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 1993

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

-PREFEITO-

